



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 08/2025

Na 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 20 de outubro de 2025, a Vereadora **EDINEIA MARTINS**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, que providencie, se possível, a instalação de um circulador de ar, o reforço dos ventiladores já existentes ou a alteração das janelas do Clube Social, visando melhorar a ventilação do ambiente.

O Clube Social tem sido utilizado tanto para a realização de velórios quanto para atividades promovidas pelo CRAS, porém o local é bastante quente e pouco arejado, o que causa desconforto aos frequentadores. As melhorias sugeridas são de grande importância para proporcionar um ambiente mais agradável e adequado, **até que sejam iniciadas a construção da nova Capela Mortuária e da sede do CRAS no município.**

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 23 dias de outubro de 2025.

Edineia Martins

Vereadora